



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PLENO (ADMINISTRATIVO)**

Ata da Sessão Ordinária, em 4-8-2023, 8h.

Presidente: Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Secretário: Barbara Regina Collares da Silva

Às 15h51min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

**00001 - Processo: 9.2023.0700.000968-6 - Recursos Humanos: Afastamento de Magistrado**

Interessados: Eliane Almeida Soares

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em sessão administrativa acordou, por unanimidade, que a convocação da Dra. Viviane de Freitas Pereira para atuar junto à Administração Superior do TJM/RS se dará com afastamento total da jurisdição, a qual será exercida, de forma Plena, pela Dra. Eliane Almeida Soares. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

**00002 - Processo: 9.2023.0700.000620-2 - Consultas/Orientações/Providências**

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em sessão administrativa, acordou por unanimidade, que o telefone celular em uso na TIC será direcionado para a Auditoria Militar de Passo fundo/RS, permanecendo os demais celulares na situação em que se encontram. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

**00003 - Processo: 9.2023.0700.000551-6 - Outros (Sem sigilo)**

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em sessão administrativa acordou por unanimidade, acolher a sugestão do Corregedor Geral

Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes e da Vice-Presidente Exma. Desa. Mil. Maria Moura de, de acordo com os números alcançados pelo Corregedor Geral e, bem assim, pela iminente criação do juízo das garantias, constante no SEI 976-7, melhor avaliar a aprovação dos núcleos de justiça 4.0, criando-se uma Comissão a ser presidida pela Vice-Presidente e pelos integrantes que Sua Excelência indicar. Outrossim, decidiu o Pleno Administrativo tornar sem efeito a certidão de julgamento do evento 0122574, bem como, as minutas de Resolução dos eventos 0123307 e 0123432. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

**00004 - Processo: 9.2023.0700.000875-2 - Consultas/Orientações/Providências**

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em sessão administrativa acordou por unanimidade, que será instaurada a Comissão a ser presidida pela Decano da Corte Exmo. Des. Mil. Sergio Brum, com composição que Sua Excelência indicará, no prazo de 30 dias prorrogáveis, para realização de estudo preliminar para análise da viabilidade da sugestão. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

**00005 - Processo: 9.2022.0700.001697-0 - Encaminhamento/providências**

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, em sessão administrativa acordou por unanimidade, compreendendo a preocupação da Corregedoria Geral da BM, esclarecer que cada magistrado detém independência funcional na apreciação dos feitos distribuídos e que eventual inconformidade do órgão correicional da BM deverá ser solvido por intermédio de recurso apropriado. Participaram da Sessão de julgamento, além da presidência, os Exmos. Des. Mil. Sergio Brum, Cel. Paulo Mendes, Fábio Duarte Fernandes, Maria Moura e Rodrigo Mohr.

Encerrou-se a sessão às 16h12min.

